Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.

**À**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**GIE**

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2025**

**CLASSE ÚNICA DO MRV PRÓ SOLUTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DE RESP LIMITADA**

**CNPJ nº 62.790.827/0001-01**

**Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios**

**Quanto aos Direitos Creditórios vencidos e/ou substituídos** no trimestre em questão, o Custodiante informou que não houve títulos inadimplidos ou substituídos.

**Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso:** O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

**Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios**

Considerando a origem e as características dos Direitos Creditórios Elegíveis existentes na carteira do Fundo, não há obrigatoriedade de registro dos referidos Direitos Creditórios em Entidade Registradora.

**Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios**

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Capítulo VI do Regulamento do Fundo.

**Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos**

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

**Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre**

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Capítulo V do Regulamento do Fundo.

**Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo**

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

**Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período**

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio de termo de cessão conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente.

**Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período**

No trimestre em referência, não foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios

**Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações**

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do fundo para o trimestre em referência

**Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo**

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

**Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos**

Tendo em vista não ter ocorrido qualquer evento de pré-pagamento e alienação no trimestre em questão, informamos que não houve fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

**Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo**

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

**Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo**

Nos termos da Política de Investimentos prevista no Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não há aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,

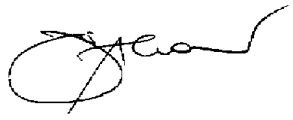

**José Alexandre Costa de Freitas**

*Diretor designado*

**ANEXO I – CESSÕES OCORRIDAS NO TRIMESTRE**

| Data da Cessão | valor de compra | valor de face | taxa aplicada a.a (%) |
|---|---|---|---|
| 30/09/2025 | R$ 201.750.002,68 | R$ 261.033.919,41 | 17,75296728 |